

CADERNO DE DOCTRINA E JURISPRUDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL



ESCOLA JUDICIAL

TRT - 15ª Região

**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
TRT da 15ª Região**

v. 18 Índice anual p. 405-445 jan./dez. 2022



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Escola Judicial do TRT da 15ª Região**

**Caderno de Doutrina e Jurisprudência
da Escola Judicial**

Escola Judicial do TRT da 15ª Região

Diretor

Des. João Batista Martins César

Vice-diretor

Des. Ricardo Regis Laraia

Conselho Consultivo

Des. Eduardo Benedito de Oliveira Zanella
Representante dos Desembargadores do Trabalho

Juiz Guilherme Guimarães Feliciano
Representante dos Juízes Titulares de Vara do Trabalho

Juiz Marcel de Ávila Soares Marques
Representante dos Juízes do Trabalho Substitutos

Juiz Sérgio Polastro Ribeiro
Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho
da 15ª Região (voz e assento)

André Arreguy Cardoso
Representante dos Servidores (voz e assento)

Coordenação

Des. João Alberto Alves Machado

Organização

Seção de Pesquisa e Publicações Jurídicas

Denise Pereira Toniolo - Assistente-chefe

Elizabeth de Oliveira Rei

Gabriel Roberto Morandi (Estagiário)

Capa

Marcello Alexandre de Castro Moreira

Catálogo na Publicação elaborada por Seção de Biblioteca / TRT 15ª Região

Caderno de Doutrina e Jurisprudência da Escola Judicial / Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Escola Judicial - Campinas/SP, v.1 n.1 jan./fev. 2005-

Continuação do Caderno de Doutrina e Jurisprudência da Emtra XV

Bimestral

v. 18, Índice anual, jan./dez. 2022

1. Direito do Trabalho - Periódicos - Brasil. 2. Processo Trabalhista - Brasil. 3. Jurisprudência do Trabalho - Brasil. I. Brasil. Tribunal do Trabalho da 15ª Região. Escola da Magistratura.

CDU - 34.331 (81)

CDD - 344.01

® Todos os direitos reservados:

Escola Judicial do TRT da 15ª Região

Seção de Pesquisa e Publicações Jurídicas

Rua Barão de Jaguara, 901 - 5º andar - Centro - Campinas/SP

CEP: 13015-927 | Telefone: (19) 3236-2100 | Ramal 2040

<https://trt15.jus.br/> | e-mail: revistadotribunal@trt15.jus.br

Sumário

ONOMÁSTICO.....	409
TÍTULO.....	420
Doutrina.....	420
ASSUNTO.....	421
Íntegras.....	421
Ementário de Jurisprudência.....	428

Observação:

Para facilitar e enriquecer a consulta optou-se por acrescentar o assunto ao índice onomástico; quanto aos índices de doutrina e íntegras, optou-se por acrescentar a autoria.

ÁBILE, José Carlos

- Acréscimo salarial.....	6/387
- Assédio moral.....	6/388
- Danos morais e estéticos.....	4/230
- Danos morais.....	6/389, 6/395
- Deserção.....	6/389
- Estabilidade gestante.....	6/391
- Honorários periciais.....	6/392
- Horas extras.....	6/392
- Limite valor da condenação.....	6/399
- Prova ambiente.....	6/394
- Recuperação judicial.....	6/394
- Segurança pública.....	6/396
- Segurança pública. Dever do Estado. Responsabilidade do empregador. Assalto a carro-forte (Íntegra de Acórdão).....	6/371
- Trabalho rural horas percurso.....	6/399
- Trabalho rural pausas.....	6/399, 6/400

AGUIAR, Fábio Bueno de

- Doença do trabalho.....	2/115
---------------------------	-------

ALMEIDA FILHO, Roberto Nobrega de

- Doença ocupacional.....	4/231
- Penhora.....	4/233
- Penhora no rosto dos autos (Íntegra de Acórdão).....	4/206

ANJOS, Alexandre Vieira dos

- Contrato pandemia.....	5/315
- Contribuição patronal.....	5/326
- Dano moral coletivo.....	5/316
- Doença profissional Covid-19.....	6/390
- Prêmios e bônus.....	5/323
- Recurso ordinário danos materiais e morais.....	1/62
- Valor de alçada.....	5/326

AZEVEDO, Dagoberto Nishina de

- Acidente do trabalho.....	4/226
- Acúmulo de função.....	4/236
- Assédio moral.....	6/388
- Cerceamento de defesa.....	4/229, 5/313

- Dano moral	1/61
- Doença ocupacional.....	5/317, 6/390
- Férias quitação	6/391
- Férias.....	5/319
- Horas <i>in itinere</i>	5/324
- Indenização danos morais e materiais	5/316
- Litigância de má-fé	5/322
- Prestação jurisdicional.....	4/236, 5/323
- Princípio dialeticidade recursal	6/395
- Procedimento sumaríssimo.....	1/61, 2/119
- Prova solidez	6/394
- Prova.....	1/61, 4/236, 5/323
- Rescisão	2/124
- Resilição do contrato de trabalho. Demissão do empregado. Ato perfeito e acabado (Íntegra de Acórdão).....	3/150
- Responsabilidade subsidiária.....	4/237, 5/325, 6/396
- Terceirização.....	6/398
- Vínculo de emprego.....	6/395

BARBOSA, Guilherme Vieira

- A <i>panem et circenses</i> e sua reedição atual: uma breve contextualização da (triste) realidade jurídico-social dos refugiados no meio ambiente do trabalho em plena pandemia (Artigo).....	1/5
--	-----

CARONI, Thiago Carpinelli

- A obrigatoriedade da vacina contra Covid-19 nas relações de trabalho e a possibilidade da configuração de justa causa para rescisão do contrato de trabalho frente à recusa injustificada (Artigo)	5/258
--	-------

CÉSAR, João Batista Martins

- Acidente típico culpa exclusiva da vítima	3/164
- Acidente típico responsabilidade objetiva.....	3/164
- Audiência telepresencial.....	6/388
- Confissão <i>ficta</i> do reclamante. Não participação de audiência de instrução telepresencial. Não configuração (Íntegra de Acórdão).....	6/353
- Culpa exclusiva de terceiro.....	3/164
- Garantia provisória no emprego - Lei n. 14.020/2020. Indenização substitutiva. Devida (Íntegra de Acórdão)	2/99
- Garantia provisória	2/118
- Honorários advocatícios sucumbência	3/164
- Nulidade sentença	6/393

DAVID, Adriene Sidnei de Moura

- Agente comunitário de saúde	3/164
- Agravo de petição liquidação.....	3/165
- Concessão de serviço público de transporte.....	3/166
- Contribuições previdenciárias.....	3/166

- Férias fracionamento irregular.....	3/167
- Férias pagamento extemporâneo.....	3/166
- Férias pagamento fora do prazo.....	3/167
- Férias.....	1/57, 2/117
- Grupo econômico	3/167
- Honorários advocatícios sucumbência.....	3/168
- Horas extras adicional noturno.....	3/168
- Horas extras reflexos DSR.....	3/168
- Horas <i>in itinere</i> transporte público.....	3/169
- Inépcia da petição inicial.....	3/169
- Município de Tietê.....	3/169
- Plano de cargos.....	3/169
- Revelia.....	3/170

DONATANGELO, Letícia

- Recusa do trabalhador a ser vacinado contra a Covid-19: passível de demissão por justa causa? (Artigo).....	3/133
---	-------

FELICIANO, Guilherme Guimarães

- Agravo de instrumento.....	2/112
- Agravo de instrumento em agravo de petição. Decisão que determina o encerramento dos autos originais e a ulterior habilitação dos créditos em “processo-piloto”, a critério do exequente. Caráter terminativo da decisão (art. 893, § 1º, CLT). Cabimento do agravo de petição, ante o prejuízo em tese alegado pelo exequente (Íntegra de Acórdão).....	1/44

FERREIRA, José Otávio de Souza

- Reversão da justa causa. Verbas rescisórias (Íntegra de Acórdão).....	5/306
---	-------

FERREIRA, Paulo Augusto

- Ação coletiva	6/386
- Ação rescisória	2/111
- Ação.....	5/313
- Acidente de trajeto.....	4/226
- Adicional de insalubridade.....	4/227, 6/387
- Adicional de periculosidade.....	2/112
- Agravo de instrumento.....	4/227
- Agravo de petição discriminação das verbas	3/165
- Agravo de petição intimação do exequente.....	3/165
- Agravo de petição.....	1/49, 2/112, 2/113, 4/228
- Agravo de petição. penhora parcial de cotas condominiais. aplicação do princípio da menor onerosidade ao executado (Íntegra de Acórdão)	2/108
- Agravo interno	5/313
- Cláusula normativa.....	2/111
- Contribuição previdenciária.....	4/230, 5/316
- Danos morais ou existenciais.....	6/389
- Desconsideração personalidade jurídica.....	6/391

- Desvio de função	5/317
- Doença do trabalho	4/231
- ECT.....	2/116
- Enquadramento sindical	4/238
- Execução coletiva.....	5/318
- Execução inclusão de cônjuge	5/318
- Execução penhora.....	4/232
- Férias.....	4/233
- Folga semanal	4/230
- Fundação Casa	5/320
- Honorários advocatícios	4/234
- Horas <i>in itinere</i>	4/234
- Incorporação de gratificação	3/167
- Juros de mora.....	5/321
- Justiça gratuita.....	5/321
- Motorista	1/59
- Obrigação de fazer	1/60
- Prêmio assiduidade	5/322
- Recuperação judicial	5/324
- Recurso honorários advocatícios	2/122
- Recurso horas <i>in itinere</i>	2/121
- Recurso juros compensatórios	2/121
- Recurso justiça gratuita	2/122
- Recurso lesões	2/122
- Recurso motorista.....	2/122
- Recurso município	2/122
- Recurso ordinário deserção.....	1/62
- Recurso ordinário município.....	1/62
- Recurso recesso escolar	2/120
- Recurso responsabilidade subsidiária	2/123
- Regime jurídico-administrativo	4/230
- Rescisão indireta	5/317
- Responsabilidade subsidiária.....	1/64, 4/237, 5/324, 5/325
- Tempo à disposição	6/392
- Testemunha suspeita.....	4/238
- Trabalho rural	3/170

GIORDANI, Francisco Alberto da Motta Peixoto

- Honorários advocatícios	1/58
---------------------------------	------

GOMIERI, Olga Aida Joaquim

- Adicional de transferência	1/50
- Agravo de instrumento.....	1/48
- Agravo de petição.....	1/49
- Cargo de confiança.....	1/50
- Dano estético.....	1/53
- Dano moral e material	1/53

- Dano moral	1/54
- Diferenças salariais.....	1/54, 1/63
- Dispensa discriminatória.....	1/54
- Dobra de férias	1/56
- Embargos de terceiro	1/55
- Férias.....	1/57
- Gratificação quebra de caixa.....	1/57
- Grupo econômico	1/57
- Horas extras	1/58
- Jurisdição voluntária.....	1/48
- Juros de mora.....	1/59
- Pedido de demissão	1/57
- Prescrição.....	1/60
- Recuperação judicial	1/56
- Recurso adicional periculosidade	2/120
- Recurso indenização danos morais.....	2/121
- Recurso ordinário cerceamento.....	1/62
- Recurso ordinário dano moral	1/61
- Repouso semanal remunerado	1/63
- Responsabilidade subsidiária.....	1/64, 2/123
- Sociedade Anônima.....	1/56
- Suspensão do contrato Covid-19	1/52
- Vínculo doméstico enfermeira	1/63
- Vínculo empregatício	2/123

JACOB, Marianna Louise Conchinelli

- A expansão da contratação de trabalhadores intermitentes acarretada pela pandemia de Covid-19 no Brasil (Artigo).....	4/189
---	-------

LIMA, Luana Aparecida de

- A duração do tempo de teletrabalho no contexto da pandemia da Covid-19 no Brasil (Artigo).....	6/337
--	-------

LIMA, Samuel Hugo

- Honorários de sucumbência	3/168
- Honorários de sucumbência. Prestações vencidas por tempo indeterminado (Íntegra de Acórdão)	3/143
- Horas <i>in itinere</i> trabalhador rural	3/168
- Horas <i>in itinere</i>	1/58

LOCKMANN, Ana Paula Pellegrina

- Agravo de petição garantia do Juízo	3/165
---	-------

MACHADO, João Alberto Alves

- Adicionais de insalubridade e de periculosidade (Íntegra de Acórdão).....	5/295
---	-------

MAGLIO, Evandro Eduardo

- Empregadora doméstica..... 6/390
- Honorários advocatícios 6/392

MENDES, Marcus Menezes Barberino

- Terceirização..... 4/238

MORAES, Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e

- Auxílio-alimentação 4/229
- Diferenças salariais 1/54
- Responsabilidade solidária..... 3/170

NASR, Luciana

- Índice de correção monetária 1/52

NUNES, Luana Esteche

- Lar, minha doce resistência: reflexões acerca do trabalho *home office* da mulher no contexto da pandemia de Covid-19 (Artigo) 2/74

OLIVEIRA, Élvio Araújo

- O trabalho decente no cenário da pandemia da Covid-19: o papel da Organização Internacional do Trabalho (Artigo) 2/86

OLIVEIRA, José Antônio Gomes de

- Acúmulo de funções 4/227
- Competência..... 5/314

PELEGRINI, Edison dos Santos

- Ação rescisória 4/226
- Ação rescisória. Decadência. Configuração. Superveniência de decisão do Supremo Tribunal Federal com repercussão geral. Tema 1027. Impossibilidade de repristinação do prazo decadencial (Íntegra de Acórdão) 4/211

PISTORI, Gerson Lacerda

- Adicional de insalubridade..... 6/387
- Adicional de insalubridade. Exposição a agentes biológicos infectocontagiosos. Controlador de acesso. Unidade de pronto atendimento. Contato direto com os pacientes. Adicional devido (Íntegra de Acórdão)..... 6/346
- Covid-19 (pandemia do novo coronavírus). Trabalhador portador de comorbidade. Risco de contágio. Afastamento das atividades presenciais com remuneração. Possibilidade (necessidade) (Íntegra de Acórdão) 2/96
- Covid-19 1/52
- Deserção 5/316
- Representatividade sindical reconhecida pela via judicial. Normas coletivas anteriores ao ajuizamento da ação. Segurança jurídica e princípio da boa-fé objetiva. Inaplicabilidade (Íntegra de Acórdão) 1/36

- Representatividade sindical..... 2/124
- Responsabilidade subsidiária administração pública 3/170

PRIMO, Amanda Ferreira

- Lar, minha doce resistência: reflexões acerca do trabalho *home office* da mulher no contexto da pandemia de Covid-19 (Artigo) 2/74

RABELO, Lucas Fleck

- A obrigatoriedade da vacina contra Covid-19 nas relações de trabalho e a possibilidade da configuração de justa causa para rescisão do contrato de trabalho frente à recusa injustificada (Artigo) 5/258

RAFAEL, Luis Henrique

- Legitimidade sindical 6/394
- Multa convencional 6/394
- Processo do trabalho..... 6/394

RODRIGUES, Laura Bittencourt Ferreira

- Indenização por danos materiais. Falecimento de empregado com filhos menores (Íntegra de Acórdão)..... 6/379
- Trabalho em região endêmica (Íntegra de Acórdão) 6/379

SANT'ANNA, Renato Henry

- Banco..... 2/113
- Contribuição assistencial 5/320
- ECT..... 2/116
- Embargos declaratórios..... 1/55
- Estabilidade 2/116
- Horas extras 5/320
- Mandado de segurança 1/59
- Multa cláusula normativa 5/322
- Recuperação judicial 5/324
- Recurso ordinário preparo 1/63
- Redução salarial 5/324
- Vantagem pessoal inominada..... 1/60

SANTISO, Susana Graciela

- Agravo de instrumento..... 3/165
- Cálculos de liquidação..... 5/321
- Contribuições previdenciárias..... 1/51
- Embargos de declaração..... 1/55
- Embargos de terceiro 3/166
- Execução impenhorabilidade..... 5/318
- Execução penhora..... 2/116
- Execução recuperação judicial..... 2/117
- Execução 1/56

- Execução. Responsabilização do sócio retirante. Limitação temporal (Íntegra de Acórdão)	1/41
- Férias.....	4/233, 5/319
- Fundação Casa	2/117
- Inclusão dos herdeiros do sócio falecido. Responsabilidade do espólio. Penhora de bens diretamente na execução (Íntegra de Acórdão).....	1/41
- Inclusão herdeiros do sócio	1/55
- Perícia médica	1/60
- Produção de prova	1/61
- Prova	1/61
- Reavaliação bem penhorado.....	1/56
- Valor incontroverso	5/326
- Vínculo de emprego.....	2/123

SANTOS, Lorival Ferreira dos

- Administração pública.....	6/387
- Apreensão CNH.....	2/113
- Citação por <i>e-mail</i>	1/50
- Competência atividades em navio.....	5/314
- Concessão.....	2/113
- Empregada contratada no Brasil para atividades em navio de cruzeiro marítimo. Percorrendo território nacional e águas internacionais. Competência da Justiça do Trabalho do Brasil (Íntegra de Acórdão).....	5/275
- Empresa recuperação judicial	1/55
- Honorários advocatícios.....	1/57, 4/233
- Justa causa improbidade.....	5/321
- Motorista	1/59
- Prestação jurisdicional.....	2/119
- Recuperação judicial	2/120
- Redução de jornada	2/118
- Rescisão indireta	4/237
- Testemunha	5/326

SILVA, A. J. B. F.

- Os exterminadores do presente: o agravamento da precarização do trabalho uberizado causado pela pandemia da Covid-19 e a urgente necessidade de uma legislação regulamentadora (Artigo)	5/248
---	-------

SILVA, João Batista da

- Ação consignação em pagamento	6/386
- Agravo de instrumento.....	1/48
- Competência.....	5/314
- Embargos de declaração.....	5/318
- Férias fracionamento	6/391
- Massa falida.....	4/234
- Município de Barretos.....	5/322
- Recurso ordinário honorários advocatícios	1/62

SOUTO MAIOR, Jorge Luiz

- Assédio moral coletivo.....	4/228
- Contrato de experiência.....	5/315
- Contrato intermitente.....	6/389
- Correção monetária e juros.....	1/51
- Homologação de acordo.....	2/111
- Honorários advocatícios.....	1/57
- Honorários perícia contábil.....	4/234
- Intervalo de 15 minutos.....	1/50
- Invalidez banco de horas.....	1/49
- Justa causa.....	6/393
- Limite valor da condenação.....	6/399
- MP 936 (Lei n. 14.020/2020). Pandemia de Covid-19. Suspensão do contrato de trabalho. Garantia de emprego. Condição de validade do ajuste (Íntegra de Acórdão).....	2/102
- MP 936 Covid-19.....	1/53
- Pandemia Covid-19.....	2/114
- Pandemia de Covid-19. Atividade de professor no ensino público. Preservação do trabalho remoto como forma de garantir o direito (Íntegra de Acórdão).....	3/154
- Relação de emprego.....	6/395
- Revogação art. 384 da CLT.....	1/50
- Terceirização irrestrita.....	6/397
- Valor na inicial.....	5/327

STOREL, Luciane

- Adicional cumulação.....	5/313
- Direito do trabalho responsabilidade civil.....	1/63
- Direito do trabalho. Jornada de trabalho. Tempo à disposição do empregador. Configuração. Horas extras devidas (Íntegra de Acórdão).....	6/356
- Doença ocupacional.....	5/317, 6/390
- Estabilidade Cipeiro.....	6/391
- Execução despersonalização.....	5/319
- Interrupção da prescrição.....	5/323
- Intervalo intrajornada.....	5/320
- Jornada de trabalho.....	6/392
- Participação lucros e resultados.....	6/393
- Servidor público.....	6/397
- Trabalho rural horas <i>in itinere</i>	6/399

TARGA, Maria Inês Corrêa de Cerqueira César

- Execução responsabilidade subsidiária.....	2/117
--	-------

TAVEIRA, Orlando Amâncio

- Contrato de transporte.....	5/315
- Correção monetária.....	5/320
- Covid-19.....	2/114
- Custeio sindical.....	5/315
- Dano moral.....	4/232

- Dispensa discriminatória no curso da pandemia. Cardiopatia grave. Trabalhadora pertencente ao grupo de risco. Ônus da prova da reclamada (Íntegra de Acórdão).....	4/218
- Dispensa discriminatória.....	4/231
- Execução fazenda pública.....	5/319
- Execução.....	4/235
- Extinção do contrato.....	4/232
- Fundação Casa.....	4/233, 5/319
- Honorários advocatícios (Íntegra de Acórdão).....	4/218
- Honorários advocatícios.....	4/231, 5/320
- Horas extras.....	4/235
- Indenização danos morais.....	4/231
- Indenização por danos morais (Íntegra de Acórdão).....	4/218
- Juros e correção monetária.....	4/236, 5/315, 5/325
- Justiça gratuita (Íntegra de Acórdão).....	4/218
- Justiça gratuita.....	4/231
- Município consórcio.....	4/232
- Município Piracicaba.....	4/235
- Nulidade sentença.....	4/235
- Pensão mensal.....	2/114
- Reintegração.....	4/236
- Responsabilidade subsidiária.....	5/325
- Servidora municipal.....	4/235
- Trabalho externo.....	5/315

TOMAZ, Elaine Cristina Pereira

- Citação inicial no processo do trabalho: Súmula n. 16 do Tribunal Superior do Trabalho e Provimento GP-CR n. 1/2019 do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região sob a ótica das garantias constitucionais (Artigo).....	4/179
--	-------

VALIO, Vitor Falcão

- A obrigatoriedade da vacina contra Covid-19 nas relações de trabalho e a possibilidade da configuração de justa causa para rescisão do contrato de trabalho frente à recusa injustificada (Artigo).....	5/258
---	-------

VIANA, Guilherme Manoel de Lima

- Recusa do trabalhador a ser vacinado contra a Covid-19: passível de demissão por justa causa? (Artigo).....	3/133
---	-------

VICENTE, Anália Soares

- Os reflexos decorrentes das paralisações empresariais por força da Covid-19 nos contratos de trabalho (Artigo).....	1/21
---	------

ZANELLA, Eduardo Benedito de Oliveira

- Acidente de trabalho. Responsabilidade. Indenização por danos materiais. Indenização por danos morais e estéticos. Estabilidade acidentária. Indenização substitutiva (Íntegra de Acórdão).....	4/198
---	-------

- Acidente de trabalho. Responsabilidade da empregadora. Danos morais. Valor da indenização (Íntegra de Acórdão)..... 5/269

ZERBINATTI, Marina de Siqueira Ferreira

- Encerramento da recuperação judicial. Prosseguimento da execução de crédito cuja quitação não foi comprovada perante a Justiça do Trabalho. Possibilidade (Íntegra de Acórdão) 3/160

- Recuperação judicial 4/231

Doutrina

- *A panem et circenses* e sua reedição atual: uma breve contextualização da (triste) realidade jurídico-social dos refugiados no meio ambiente do trabalho em plena pandemia..... 1/5
- Os reflexos decorrentes das paralisações empresariais por força da Covid-19 nos contratos de trabalho 1/21
- Lar, minha doce resistência: reflexões acerca do trabalho *home office* da mulher no contexto da pandemia de Covid-19 2/74
- O trabalho decente no cenário da pandemia da Covid-19: o papel da Organização Internacional do Trabalho 2/86
- Recusa do trabalhador a ser vacinado contra a Covid-19: passível de demissão por justa causa?.....3/133
- Citação inicial no processo do trabalho: Súmula n. 16 do Tribunal Superior do Trabalho e Provimento GP-CR n. 1/2019 do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região sob a ótica das garantias constitucionais4/179
- A expansão da contratação de trabalhadores intermitentes acarretada pela pandemia de Covid-19 no Brasil.....4/189
- Os exterminadores do presente: o agravamento da precarização do trabalho uberizado causado pela pandemia da Covid-19 e a urgente necessidade de uma legislação regulamentadora5/248
- A obrigatoriedade da vacina contra Covid-19 nas relações de trabalho e a possibilidade da configuração de justa causa para rescisão do contrato de trabalho frente à recusa injustificada5/258
- A duração do tempo de teletrabalho no contexto da pandemia da Covid-19 no Brasil.....6/337

Íntegras

- REPRESENTATIVIDADE SINDICAL RECONHECIDA PELA VIA JUDICIAL. NORMAS COLETIVAS ANTERIORES AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO. SEGURANÇA JURÍDICA E PRINCÍPIO DA BOA-FÉ OBJETIVA. INAPLICABILIDADE. A Seção de Dissídios Coletivos deste Tribunal Regional tem por pacificado o entendimento de que as empresas só devem observar a aplicabilidade daquelas convenções coletivas que haviam sido firmadas no tempo do ajuizamento da respectiva ação em que a entidade sindical requereu declaração favorável à sua representatividade perante os trabalhadores envolvidos. Em outras palavras, e justamente em razão da necessidade de se respeitar a “segurança jurídica”, não se pode exigir que o empregador observe condições econômicas que haviam sido instituídas por meio de cláusulas coletivas firmadas em momento anterior ao ajuizamento das ações que vieram discutir a própria representatividade sindical para determinadas categorias diferenciadas. Trata-se, aliás, da lógica embutida no princípio da boa-fé objetiva instituído nos arts. 1º da CF/1988 e 422 do Código Civil. Rel. Gerson Lacerda Pistori..... 1/36

- INCLUSÃO DOS HERDEIROS DO SÓCIO FALECIDO. RESPONSABILIDADE DO ESPÓLIO. PENHORA DE BENS DIRETAMENTE NA EXECUÇÃO. As dívidas deixadas pelo falecido passam a ser de responsabilidade do espólio (CPC/2015, art. 796), até a finalização da partilha, passando depois a responsabilidade para os herdeiros, mas nos limites dos bens recebidos na herança. No entanto, a penhora no rosto dos autos do inventário somente se admite quando o devedor que estiver sendo executado for herdeiro, e não quando o devedor era o falecido. Quando a dívida foi contraída pelo falecido, penhoram-se os bens do espólio diretamente no processo de execução. EXECUÇÃO. RESPONSABILIZAÇÃO DO SÓCIO RETIRANTE. LIMITAÇÃO TEMPORAL. A retirada do quadro social da empresa, por si só, não afasta a responsabilidade do sócio retirante se o empregador não tem como saldar suas obrigações. Desse modo, ainda que haja transcorrido prazo superior a dois anos do desligamento do sócio, este continua responsável pela dívida decorrente de contratos de trabalho dos quais se beneficiou em parte substancial do vínculo de emprego, nos termos dos arts. 1.003 e 1.032 do CPC. Agravo de petição não provido em parte. Rel. Susana Graciela Santiso 1/41

- AGRAVO DE INSTRUMENTO EM AGRAVO DE PETIÇÃO. DECISÃO QUE DETERMINA O ENCERRAMENTO DOS AUTOS ORIGINAIS E A ULTERIOR HABILITAÇÃO DOS CRÉDITOS EM “PROCESSO-PILOTO”, A CRITÉRIO DO EXEQUENTE. CARÁTER TERMINATIVO DA DECISÃO (ART. 893, § 1º, CLT). CABIMENTO DO AGRAVO DE PETIÇÃO, ANTE O PREJUÍZO EM TESE ALEGADO PELO EXEQUENTE. 1. A despeito de serem em geral irrecorríveis, no processo laboral, as decisões interlocutórias, decisões que possuem natureza terminativa para os autos originais, físicos ou eletrônicos, obstam o regular prosseguimento da execução em procedimento autônomo e podem carrear, *in statu assertionis*, prejuízos ao exequente, donde o cabimento do agravo de petição nos termos do art. 897, “a” e § 1º, da CLT. 2. Com efeito, é tese já acolhida pela

Subseção II Especializada em Dissídios Individuais do C. Tribunal Superior do Trabalho a possibilidade de manejo do agravo de petição, pelo exequente, sempre que, em tese, o magistrado que preside a execução criar embaraço desproporcional ao seu regular andamento (TST, RO 0010816- 47.2014.5.03.0000). Agravo de instrumento provido, para o processamento do agravo de petição, sem prejuízo da ulterior análise, em sede de mérito recursal, das razões do Juízo *a quo* para a reunião de execuções. Rel. Guilherme Guimarães Feliciano 1/44

- COVID-19 (PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS). TRABALHADOR PORTADOR DE COMORBIDADE. RISCO DE CONTÁGIO. AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS COM REMUNERAÇÃO. POSSIBILIDADE (NECESSIDADE). Não há Economia, muito menos Estado, se não existirem vida e sociedade. Diante dessa linha de pensamento, e consideradas as mais diversas normas instituídas por Autoridades Sanitárias e Governamentais de todas as Instâncias (União, Estados e Municípios) acerca das medidas de isolamento em decorrência da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), trabalhador que provar de forma cabal seu enquadramento em grupo de risco por ser detentor de comorbidades tem por garantia permanecer afastado de suas atividades presenciais, mantida sua remuneração pelo período necessário. Rel. Gerson Lacerda Pistori..... 2/96

- GARANTIA PROVISÓRIA NO EMPREGO - LEI N. 14.020/2020. INDENIZAÇÃO SUBSTITUTIVA. DEVIDA. 1. Nos termos do art. 10 da Lei n. 14.020/2020: “Fica reconhecida a garantia provisória no emprego ao empregado que receber o Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, previsto no art. 5º desta Lei, em decorrência da redução da jornada de trabalho e do salário ou da suspensão temporária do contrato de trabalho de que trata esta Lei [...]”. 2. Frise-se que o intuito da Lei n. 14.020/2020 é garantir a continuidade das atividades laborais e empresariais e tentar reduzir o impacto social decorrente das consequências trazidas pela pandemia. 3. No caso, as partes firmaram 3 (três) acordos para redução de jornada e salário, com fulcro nos termos da Lei n. 14.020/2020. Estes acordos se deram de forma contínua, de modo que a suspensão do contrato da autora perdurou o total de 120 dias ininterruptamente. 4. Considerando o fim do último acordo em 28.8.2020, a garantia iria até 26.12.2020. Como a reclamante foi dispensada sem justa causa em 2.10.2020, faz jus à indenização decorrente da garantia provisória no emprego, correspondente a 85 dias. Recurso da reclamante parcialmente provido. Rel. João Batista Martins César 2/99

- MP 936 (LEI N. 14.020/2020). PANDEMIA DE COVID-19. SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. GARANTIA DE EMPREGO. CONDIÇÃO DE VALIDADE DO AJUSTE. A Medida Provisória (MP) 936/2020, convertida na Lei n. 14.020/2020, que institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, em razão da pandemia da Covid-19, autorizou a suspensão do contrato de trabalho, com o pagamento de benefício assistencial aos empregados, mediante a contrapartida mínima (entendida como condição de validade) da garantia provisória de emprego ao empregado, por período equivalente ao da suspensão (art. 10, II, da referida Lei n. 14.020/2020). O reclamante firmou acordo individual com a reclamada para suspensão de seu contrato de trabalho a partir de 8.4.2020 pelo período de 60 dias, recebendo o benefício assistencial previsto pela MP 936/2020, convertida na Lei n. 14.020/2020, até 6.6.2020. Contudo, em 8.6.2020, a reclamada rescindiu a relação de emprego sem justa causa, argumentando que o reclamante aceitou renunciar o direito à garantia de emprego, conforme disposto no documento de fl. 170 denominado “**Acordo individual de renúncia de estabilidade de contrato de trabalho**”. Ocorre que a garantia de emprego após a

suspensão do contrato de trabalho, além de constituir contrapartida mínima ao trabalhador que sofreu prejuízos durante o período de pandemia, porquanto o pagamento do benefício assistencial tem por base o valor do seguro-desemprego e não de sua efetiva remuneração, caracteriza verdadeira obrigação do empregador, beneficiado pela medida, de contribuir com a sociedade para a manutenção de emprego e renda, objetivo da Lei n. 14.020/2020. Tal garantia de emprego constitui a fórmula mínima de respeito ao valor social do trabalho, cujo cumprimento interessa a toda a sociedade, sendo irrenunciável individualmente pelo trabalhador. Ademais, a possibilidade de se firmar a suspensão do contrato de trabalho por acordo individual, o que, por si, constitui grave afronta à Constituição, obviamente não foi ao ponto de permitir que, pelo mesmo instrumento (ou outro em complemento), se efetuasse a renúncia da condição de validade do ajuste fixada por lei. Rel. Jorge Luiz Souto Maior2/102

- AGRADO DE PETIÇÃO. PENHORA PARCIAL DE COTAS CONDOMINIAIS. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA MENOR ONEROSIDADE AO EXECUTADO. Há de se encontrar um equilíbrio entre a garantia da efetividade da execução e a preservação do patrimônio do executado. No caso, a determinação de penhora de apenas 30% do montante bloqueado em conta bancária do executado e das cotas condominiais permite, a um só tempo, a satisfação do crédito do exequente (e dos demais credores trabalhistas) e a preservação de patrimônio necessário ao cumprimento das demais obrigações pecuniárias assumidas em nome do condomínio administrado pelo executado. Uma vez que o devedor subsidiário não se trata de pessoa jurídica que desenvolve atividade econômica lucrativa, é razoável admitir-se o temperamento da norma prevista no *caput* do art. 797 do CPC com o princípio da menor onerosidade ao executado. Recurso desprovido. Rel. Paulo Augusto Ferreira.....2/108

- HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA. PRESTAÇÕES VINCENDAS POR TEMPO INDETERMINADO. Deferidos honorários de sucumbência sobre o valor que resultar da liquidação da sentença e a condenação ao pagamento de pensionamento, além das parcelas vencidas, inclui prestações vincendas por tempo indeterminado, o percentual de honorários sucumbenciais incidirá sobre a soma das prestações vencidas acrescida de 12 (doze) prestações vincendas, por aplicação subsidiária do disposto no art. 85, § 9º, do CPC. Rel. Samuel Hugo Lima3/143

- RESILIÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. DEMISSÃO DO EMPREGADO. ATO PERFEITO E ACABADO. A demissão voluntária, homologada pelo sindicato de classe, sem demonstração de qualquer vício de consentimento, é imutável juridicamente, porquanto a lei petrifica o ato jurídico perfeito e acabado, imunizado até mesmo por outra lei (art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição), garantia da segurança jurídica das manifestações de vontade, quando livre e legalmente praticadas. Rel. Dagoberto Nishina de Azevedo.....3/150

- PANDEMIA DE COVID-19. ATIVIDADE DE PROFESSOR NO ENSINO PÚBLICO. PRESERVAÇÃO DO TRABALHO REMOTO COMO FORMA DE GARANTIR O DIREITO. O isolamento social vem atuando como uma das principais medidas reconhecidas mais eficazes para atenuar a transmissão vertiginosa do vírus e, assim, proteger os mais suscetíveis aos efeitos danosos da infecção e até mesmo reduzir o número de contágio e as consequentes internações, o que se mostra fundamental, inclusive, para evitar mortes em razão do colapso dos serviços de saúde. Assim, não se vislumbra fundamento plausível para se retroceder em relação a esta medida, tão necessária para a defesa da vida por meio da redução drástica dos casos de infecção pelo novo

coronavírus. Não se discute a essencialidade do ensino, mas se o ensino, por questão de preservação da vida humana, valor fundamental, pode ser, emergencial e provisoriamente, ministrado pela via virtual, não há porque apressar a volta à atividade presencial, antecipando-se à superação efetiva do momento pandêmico, ainda que sob o argumento de adoção das medidas para minimizar os riscos, pois, mesmo minimizados (caso as medidas sejam todas tomadas com extremo rigor, o que, infelizmente, sequer pode ser tomado como pressuposto, principalmente por conta da disseminação de relações precárias de trabalho interligadas à rede de ensino), o risco continua existindo e não cumpre sobrepor qualquer outro interesse à preservação de uma vida. É bastante importante, inclusive, reconhecer que a iniciativa de se acelerar a volta das atividades presenciais no ensino público está relacionada, sobretudo, ao interesse produtivo, para que pais e, principalmente, mães trabalhadoras retomem o ritmo e o índice de produtividade. Há, portanto, uma demanda econômica, ligada ao interesse do setor privado, com o retorno das aulas no ensino público. Ocorre que, atendendo aos mesmos interesses econômicos privados, o ensino público foi sucateado ao longo de décadas de história do Brasil e o que se tem hoje são, tragicamente, como regra, escolas desprovidas das condições necessárias para garantir a saúde de quem nelas trabalha e estuda, mesmo em situações de “normalidade”. Não cabe, agora, impor um sacrifício ainda maior aos trabalhadores e trabalhadoras da rede de ensino, chegando, inclusive, ao ponto de lhes impor um risco de perder a vida ou suportar sequelas graves, para atender os reclamos do poder econômico, ou, pior, para satisfação de interesses políticos eleitorais, cabendo, inclusive, destacar, sob este último aspecto, o quanto a aproximação das eleições nacionais de 2022 constitui séria ameaça à superação da pandemia em nosso país. Fato é que não pode impressionar o argumento do quanto a redução de produtividade possa provocar eventuais efeitos prejudiciais à economia, pois a vida não é um valor negociável. Neste aspecto, aliás, a ponderação que emerge é bem outra. Ora, se o modelo de sociedade em que vivemos não pode, como argumenta o poder econômico e seus defensores de plantão, manter-se senão por meio do sacrifício da vida humana, cuja perda se chega a contabilizar como uma consequência naturalizada, conforme expressou recentemente o Presidente da República, no sentido de que se morrer, morreu, afinal, “todos nós iremos morrer um dia”, o que se tem como resultado é que precisamos, então, pôr em discussão o próprio modelo de sociedade e não rifarmos vidas (quase sempre as vidas alheias, é claro!). A necessidade de se adotarem medidas de segurança para que se realize uma atividade presencial é o reconhecimento tácito de que o risco existe e se é imposto o trabalho presencial em uma atividade que pode ser exercida remotamente, o que se está dizendo, veladamente, é que, como a possibilidade do contágio está intrínseca na própria noção de risco, se o trabalhador ou a trabalhadora “morrer, morreu”. Curioso é ver o quanto massivos segmentos do setor econômico e considerável parcela integrada aos poderes públicos, que se dizem democráticos e defensores da ciência e da Constituição, aliam-se às políticas negacionistas do governo federal quando se trata de manter (e até aumentar), com risco de risco de vida, as formas de exploração do trabalho. Procede, pois, a demanda da reclamante, para que continue exercendo suas atividades remotamente. Recurso do município não provido. Rel. Jorge Luiz Souto Maior.....3/154

- ENCERRAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO DE CRÉDITO CUJA QUITAÇÃO NÃO FOI COMPROVADA PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO. POSSIBILIDADE. A Lei n. 11.101/2005, que regulamenta a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, disciplina, em seu art. 6º, § 7º-B, que compete ao Juízo da recuperação judicial determinar a substituição dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial até o encerramento da recuperação judicial.

- Encerrado definitivamente o processo naquele Juízo, sem comprovação de quitação do crédito deferido ao trabalhador, cabível o prosseguimento da execução perante esta Especializada. Agravo de petição a que se nega provimento. Rel. Marina de Siqueira Ferreira Zerbinatti 3/160
- ACIDENTE DE TRABALHO. RESPONSABILIDADE. INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E ESTÉTICOS. ESTABILIDADE ACIDENTÁRIA. INDENIZAÇÃO SUBSTITUTIVA. Rel. Eduardo Benedito de Oliveira Zanella.....4/198
 - PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS. Valores obtidos pelos executados trabalhistas em ação cível por danos causados ao imóvel bem de família, da Lei n. 8.009/1990, e correspondentes ao necessário à reparação do imóvel para fins de moradia. Impenhorabilidade reconhecida. Agravo de petição do exequente trabalhista não provido. Rel. Roberto Nobrega de Almeida Filho..... 4/206
 - AÇÃO RESCISÓRIA. DECADÊNCIA. CONFIGURAÇÃO. SUPERVENIÊNCIA DE DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL COM REPERCUSSÃO GERAL. TEMA 1027. IMPOSSIBILIDADE DE REPRISTINAÇÃO DO PRAZO DECADENCIAL. Consumado o prazo decadencial de dois anos do trânsito em julgado da decisão rescindenda, não há repristinação pela superveniência do Tema 1027 de Repercussão Geral do STF; sob pena de violação às garantias Constitucionais da coisa julgada e da segurança jurídica, sustentáculos do Estado Democrático de Direito. Rel. Edison dos Santos Pelegrini.....4/211
 - DISPENSA DISCRIMINATÓRIA NO CURSO DA PANDEMIA. CARDIOPATIA GRAVE. TRABALHADORA PERTENCENTE AO GRUPO DE RISCO. ÔNUS DA PROVA DA RECLAMADA. Cabe à reclamada o ônus de afastar os elementos constitutivos alegados na petição inicial, presumidamente verificáveis quando comprovada a existência de doença grave de conhecimento do empregador. No caso em exame, a reclamante era portadora de cardiopatia grave e, além da presunção que favorece a trabalhadora, nos termos da Súmula n. 443 do C. TST, o conjunto probatório apresenta elementos suficientes que demonstram que a patologia e o fato de a reclamante se enquadrar no grupo de pessoas com maior risco de desenvolver complicações decorrentes da Covid-19, foram elementos determinantes para a extinção do contrato de trabalho, diante da inequívoca ciência da empregadora acerca dos riscos a que a trabalhadora estava exposta e o depoimento da testemunha que sugere a tentativa de isenção de responsabilidade da empresa. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. Para os casos de dispensa discriminatória, o dano moral é presumido, conforme previsão do *caput* do art. 4º da Lei n. 9.029/1995, que faculta ao trabalhador a reintegração ou o pagamento em dobro do período de afastamento, **além do direito à reparação pelo dano moral**. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. Mantidos os honorários arbitrados na sentença, em 10%, uma vez que em conformidade com o art. 791- A da CLT, considerando a natureza e complexidade da causa, bem como o trabalho desenvolvido. JUSTIÇA GRATUITA. Comprovado que a reclamante recebia salário inferior a 40% do limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social e declarando-se desempregada, cabia à reclamada apresentar prova capaz de infirmar esses elementos; mantidos os benefícios da justiça gratuita. **Recurso da reclamada parcialmente conhecido e não provido**. Rel. Orlando Amâncio Taveira.....4/218
 - ACIDENTE DE TRABALHO. RESPONSABILIDADE DA EMPREGADORA. DANOS MORAIS. VALOR DA INDENIZAÇÃO. Rel. Eduardo Benedito de Oliveira Zanella 5/269

- EMPREGADA CONTRATADA NO BRASIL PARA ATIVIDADES EM NAVIO DE CRUZEIRO MARÍTIMO. PERCORRENDO TERRITÓRIO NACIONAL E ÁGUAS INTERNACIONAIS. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DO BRASIL. Cuidando de reclamante domiciliada no Brasil, que foi contratada para trabalhar como garçom em cruzeiros marítimos de empresas situadas no território nacional, a competência para conhecer e julgar o processo é da justiça brasileira, pois além das embarcações estrangeiras percorrerem águas internacionais, percorriam também o território nacional. Na hipótese retratada nos autos, tem aplicação o art. 12 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, que assinala ser “competente a autoridade judiciária brasileira quando for o réu domiciliado no Brasil ou aqui tiver de ser cumprida a obrigação” e também o § 2º do art. 651 da CLT, assim como da Lei n. 7.064/1982. Assim sendo, nego provimento ao recurso. Rel. Lorival Ferreira dos Santos 5/275

- ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E DE PERICULOSIDADE. Rel. João Alberto Alves Machado 5/295

- REVERSÃO DA JUSTA CAUSA. VERBAS RESCISÓRIAS. Rel. José Otávio de Souza Ferreira 5/306

- ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. EXPOSIÇÃO A AGENTES BIOLÓGICOS INFECTOCONTAGIOSOS. CONTROLADOR DE ACESSO. UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO. CONTATO DIRETO COM OS PACIENTES. ADICIONAL DEVIDO. A revisão do conjunto fático-probatório evidenciou que o reclamante, no desempenho da função de serviços gerais de controle de acesso em Unidade de Pronto Atendimento manteve contato habitual e permanente com portadores de doenças infectocontagiosas, fazendo jus à percepção do adicional de insalubridade, na forma prevista no Anexo 14 da NR-15, por exposição a agentes biológicos. Recurso provido. Rel. Gerson Lacerda Pistori 6/346

- CONFISSÃO *FICTA* DO RECLAMANTE. NÃO PARTICIPAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO TELEPRESENCIAL. NÃO CONFIGURAÇÃO. 1. O reclamante não se conforma com a r. sentença que declarou sua confissão *ficta* em decorrência da ausência na audiência de instrução. Argumenta que ocorreram problemas técnicos que o impediram de acessar o *link* disponibilizado pela 2ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto. 2. Não há elementos que indiquem a ausência de intenção do reclamante em participar da audiência de instrução. Também não há nenhuma prova de que tenha ocorrido esquecimento ou ausência injustificada. 3. Considerando as peculiaridades inerentes ao período de pandemia, é imprescindível que a análise de questões ou problemas técnicos relacionados à participação de audiências telepresenciais seja feita de forma ponderada e razoável. 4. O reclamante esteve regularmente presente na audiência inaugural; em decorrência da pandemia, fora designada audiência de instrução telepresencial para outra data. 5. Em audiência anterior, não houve comprovação de que a testemunha da reclamada estivesse com Covid-19. De fato, isso não seria imprescindível. É possível presumir a veracidade das afirmações do patrono da reclamada, especialmente porque diante de um contexto de pandemia. 6. Aliás, presume-se que os advogados não faltarão com a verdade diante do magistrado. 7. Diante desse contexto, questiona-se: por que o tratamento conferido ao reclamante foi distinto? Não seria possível presumir que ele disse a verdade ao relatar que não pôde participar da audiência em razão de problemas técnicos? 8. No mesmo dia da realização da audiência de instrução, o reclamante peticionou nos autos (em duas oportunidades) para informar que não conseguiu acesso ao *link* disponibilizado pela origem. Parece que o reclamante agiu estritamente em respeito ao que constou nos despachos que redesignaram as duas

audiências anteriores. Ou seja: peticionou nos autos para informar sobre as dificuldades técnicas. 9. Se não existe prova de que o reclamante tenha faltado com a verdade, presume-se que ele realmente tentou ingressar na audiência, não obtendo sucesso por conta de problemas técnicos - aos quais todos estamos sujeitos nesse momento. Não é demais ressaltar que a boa-fé e a lealdade são deveres processuais das partes (art. 5º / CPC) e só podem ser contrariados mediante prova robusta. 10. Assim, plenamente factível, verossímil e aceitável a justificativa apresentada pelo reclamante para a sua não participação na audiência de instrução telepresencial. Ante o exposto, acolhe-se a preliminar suscitada pelo reclamante para, anulando a r. sentença, determinar a reabertura da instrução processual com redesignação de audiência para prestação de informações pelas partes e por suas testemunhas. Rel. João Batista Martins César 6/353

- DIREITO DO TRABALHO. JORNADA DE TRABALHO. TEMPO À DISPOSIÇÃO DO EMPREGADOR. CONFIGURAÇÃO. HORAS EXTRAS DEVIDAS. Os minutos que antecedem e sucedem a jornada constituem tempo à disposição do empregador, sendo irrelevante a sua destinação. Com a entrada nas dependências da empresa para cumprir sua jornada de trabalho, o empregado se encontra à disposição do empregador, submetendo-se, inclusive, ao seu poder hierárquico e disciplinar, na forma do art. 4º da CLT. Neste contexto, desde que ultrapassados os limites do art. 58, § 1º, da CLT, a totalidade dos minutos deverá ser considerada na jornada, com a consequente remuneração. Inteligência da Súmula n. 366 do C. TST e Súmula n. 58 deste E. Regional. Rel. Luciane Storel..... 6/356

- SEGURANÇA PÚBLICA. DEVER DO ESTADO. RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR. ASSALTO A CARRO-FORTE. É justamente pela falha da segurança pública que empresas de segurança existem. Portanto, não podem de um lado se beneficiarem da omissão do Estado, fazendo disso um negócio lucrativo, e de outro se isentarem dos riscos dessa atividade, colocando na linha de tiro trabalhadores sem aparatos comprovadamente eficazes de proteção. Rel. José Carlos Ábile 6/371

- TRABALHO EM REGIÃO ENDÊMICA. Ao determinar que o seu empregado trabalhasse no Congo, África, região endêmica da malária, a empresa assumiu os riscos de uma fatalidade. Considerando-se o período de incubação da doença, assim entendido o lapso temporal entre a picada do mosquito transmissor infectado até o aparecimento dos primeiros sintomas, exsurge o caráter ocupacional da moléstia. Aplica-se ao caso a responsabilidade objetiva, nos termos do art. 927, parágrafo único, do Código Civil. INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS. FALECIMENTO DE EMPREGADO COM FILHOS MENORES. O art. 77, § 2º, da Lei n. 8.213/1991, considera dependentes os filhos com até 21 anos de idade. Na esfera civil, porém, para o fim de indenização por danos materiais, a questão é interpretativa. Presume-se que os filhos saudáveis possam se sustentar a partir dos 25 anos, não sendo possível admitir que isso ocorra a partir dos 21 anos. Rel. Laura Bittencourt Ferreira Rodrigues 6/379

AÇÃO

- Ação ajuizada após dois anos do fim da relação empregatícia. Pretensão fulminada pela prescrição bienal. Art. 7º, XXIX, da CF 5/313
- Ação coletiva. Substituição processual por sindicato. Restabelecimento de plano de saúde anteriormente contratado. Direitos individuais heterogêneos. Ilegitimidade ativa *ad causam* configurada..... 6/386
- Ação rescisória. Art. 966, V, do CPC. Violação ao art. 137 da CLT e à Súmula n. 450 do TST. Atraso ínfimo no pagamento das férias. Decisão plenária do TST - interpretação restritiva. Matéria controvertida. Aplicação das Súmulas n. 343 do STF e 83 do TST 4/226
- Ação rescisória. Decadência. Configuração. Superveniência de decisão do Supremo Tribunal Federal com repercussão geral. Tema 1027. Impossibilidade de ripristinação do prazo decadencial 4/226
- Ação rescisória. Manifesta violação à norma jurídica. Art. 966, V, do CPC. Pagamento da dobra de férias. Súmula n. 450 do C. TST. Conjugação dos arts. 137, 143, 145 e 153, da CLT. Interpretação controvertida. Improcedência da ação 2/111
- Agravo interno. Ação rescisória. Reconsideração da decisão monocrática 5/313
- Recurso ordinário. Ação de consignação em pagamento. Verbas rescisórias e de FGTS devidos a trabalhadores terceirizados. Interesse e legitimidade do ente público tomador do serviço. Possibilidade concreta de sua ulterior responsabilização subsidiária. Cabimento da consignação. Sentença de extinção reformada 6/386

ACIDENTE

- Acidente do trabalho. Culpa exclusiva da vítima. Ausência do dever de indenizar do empregador 4/226
- Acidente típico. Atropelamento em praça de pedágio. Culpa exclusiva da vítima. Não comprovação..... 3/164
- Acidente típico. Responsabilidade objetiva. Risco. Atropelamento em praça de pedágio 3/164
- Culpa exclusiva de terceiro. Afastamento donexo. Impossibilidade. Acidente diretamente ligado ao trabalho 3/164
- Recurso ordinário. Acidente de trajeto. Fato de terceiro. Excludente de ilicitude. Indenização indevida 4/226

ACORDO

- Cláusula normativa que proíbe a implantação de centrais terceirizadas de monitoramento de acesso ou portaria virtual. Validade. Indenização devida. Exegese do inciso XXVI do art. 7º da Constituição Federal..... 2/111
- Homologação de acordo. Atividade jurisdicional. Inexistência de direito subjetivo das partes à homologação 2/111
- Processo de jurisdição voluntária. Homologação de acordo extrajudicial..... 1/48

ACRÉSCIMO SALARIAL

- Acréscimo salarial indevido. Exercício de funções mais amplas daquelas ajustadas..... 6/387

ACÚMULO DE FUNÇÃO

- Acúmulo de função. Exercício de tarefas condizentes. *Plus* salarial indevido 4/236
- Acúmulo de funções. Desequilíbrio contratual inexistente. Adicional indevido 4/227

ADICIONAL

- Adicional de insalubridade. Base de cálculo. Agentes comunitários de saúde. Vencimento ou salário-base. Lei Federal n. 11.350/2006, alterada pela Lei n. 13.342/2016..... 4/227, 6/387
- Adicional de insalubridade. Exposição a agentes biológicos infectocontagiosos. Controlador de acesso. Unidade de pronto atendimento. Contato direto com os pacientes. Adicional devido 6/387
- Adicional de periculosidade. Operador de caldeira. Recebimento e medição dos tanques de GLP. Exposição por tempo exíguo. Indevido. Aplicação da parte final da Súmula n. 364 do C. TST 2/112
- Adicional de transferência. Mudança de domicílio. Não ocorrência. Verba indevida 1/50
- Direito do trabalho. Cumulação dos adicionais de insalubridade e periculosidade. Impossibilidade 5/313

ADMINISTRAÇÃO

- Administração pública. Terceirização de serviços. Responsabilidade subsidiária. Reconhecimento 6/387

AGENTE COMUNITÁRIO

- Agente comunitário de saúde. Adicional de insalubridade indevido 3/164

AGRAVO

- Agravo de instrumento em agravo de petição. Decisão interlocutória 3/165
- Agravo de instrumento em agravo de petição. Decisão que determina o encerramento dos autos originais e a ulterior habilitação dos créditos em “processo-piloto”, a critério do exequente. Caráter terminativo da decisão (art. 893, § 1º, CLT). Cabimento do agravo de petição, ante o prejuízo em tese alegado pelo exequente 2/112
- Agravo de instrumento em recurso ordinário. Decisão do juiz singular que denega processamento a recurso ordinário por deserção, com fundamento na própria sentença recorrida. Nulidade reconhecida, por incompetência funcional. Ulterior indeferimento da gratuidade pelo relator. Ausência de recurso subsequente. Preclusão. Agravo improvido 1/48
- Agravo de instrumento em recurso ordinário. Depósito recursal. Sentença sem condenação em pecúnia. Deserção. Não ocorrência 4/227
- Agravo de instrumento. Agravo de petição interposto contra sentença de liquidação. Não cabimento 4/227
- Agravo de instrumento. Recurso ordinário julgado deserto. Recorrente em processo de recuperação judicial. Dispensa do depósito recursal. Exegese do art. 899, § 10, da CLT. Dificuldade financeira presumível. Benefício da gratuidade da justiça concedido. Isenção do recolhimento das custas processuais 1/48
- Agravo de petição em embargos de terceiro. Compromisso de compra e venda firmado antes do ajuizamento da ação principal. Fraude à execução não caracterizada. Insustentabilidade da penhora mantida 4/228
- Agravo de petição. Ausência de discriminação das verbas que compuseram o acordo judicial. Contribuições previdenciárias que devem incidir sobre o acordo homologado 3/165

- Agravo de petição. Ausência de impugnação à sentença de liquidação. Supressão de instância. Não conhecimento.....	1/49
- Agravo de petição. Cessão do uso de marca. Grupo econômico não configurado. Responsabilidade solidária inexistente.....	4/228
- Agravo de petição. Crédito constituído após o deferimento do processamento de recuperação judicial da executada. Execução. Incompetência da Justiça do Trabalho	2/112
- Agravo de petição. Cumprimento de acordo judicial. Atraso ínfimo e justificado do pagamento de uma das parcelas. Pretensão de execução da multa de 50% sobre o montante do débito. Redução equitativa da multa pelo juiz. Possibilidade. Exegese do art. 413 do CC	4/228
- Agravo de petição. Excesso de execução. Executada que se encontra em processo de recuperação judicial. Limitação dos juros de mora.....	1/49
- Agravo de petição. Garantia do Juízo. Pressuposto de admissibilidade do apelo	3/165
- Agravo de petição. Intimação do exequente para que manifestasse seu interesse no prosseguimento da execução. Subsequente pedido de arquivamento, com base no art. 40 da Lei n. 6.830/1980. Decisão que determina a remessa dos autos ao arquivo provisório, para os fins do 11-A da CLT. Deflagração do prazo da prescrição intercorrente, que, a partir da Lei n. 13.467/2017, passou a ser regido pela CLT. Decisão mantida	3/165
- Agravo de petição. Liquidação da sentença. Impugnação. Pretensão de incidência de adicional noturno sobre as horas <i>in itinere</i> . Ausência de previsão no título executivo	4/228
- Agravo de petição. Liquidação de sentença. Contribuições previdenciárias. Reconhecimento de vínculo empregatício em Juízo. Incompetência da Justiça do Trabalho	2/112
- Agravo de petição. Liquidação. Observância estrita da coisa julgada. Intervalo intrajornada. Aplicação analógica do art. 58, § 1º, da CLT. Inovação.....	3/165
- Agravo de petição. Penhora parcial de cotas condominiais. Aplicação do princípio da menor onerosidade ao executado	1/49
- Agravo de petição. Responsabilidade subsidiária de ente público. Alegação de inexistência do título executivo por incompatibilidade com a jurisprudência do STF. Art. 535, II, § 5º, do CPC. Impugnação rejeitada.....	2/112
- Agravo de petição. Responsabilidade subsidiária. Benefício de ordem. Esgotamento da execução contra o devedor principal.....	2/113
- Agravo de petição. Sexta parte. Base de cálculo. Vencimentos integrais. Exclusão de verbas previstas em leis estaduais.....	1/49

ASSÉDIO

- Assédio moral coletivo contra a magistratura trabalhista. Concretização e efeitos.....	4/228
- Assédio moral. Necessidade de prova robusta da prática do ato ilícito	6/388
- Assédio moral. Ônus probatório do ofendido. Valoração dos fatos e da prova. Atribuição exclusiva e inescusável do julgador. Juízo de valor da testemunha. Imprescritibilidade. Art. 371/CPC	6/388

AUXÍLIO

- Auxílio-alimentação. Integração. Adesão ao Pat. Alteração da natureza jurídica	4/229
- Auxílio-alimentação. Limitação. Reforma trabalhista.....	4/229

BANCO

- Banco do Brasil. Anuênio. Supressão. Não cabimento	2/113
--	-------

BANCO DE HORAS

- Invalidez do banco de horas. A emergência da preservação da Constituição 1/49

CARGO DE CONFIANÇA

- Cargo de confiança. Caracterização. Horas extras. Gerente. Enquadramento do empregado na exceção do art. 62, II, da CLT 1/50

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO

- Apreensão da Carteira Nacional de Habilitação do devedor. Impossibilidade 2/113

CERCEAMENTO DE DEFESA

- Cerceamento do direito de defesa. Impedimento de produção de prova essencial ao deslinde do litígio 4/229, 5/313

CITAÇÃO

- Citação realizada através de *e-mail*. Nulidade configurada 1/50

COMPETÊNCIA

- Competência da Justiça do Trabalho. Empregado contratado no Brasil. Labor em navio de cruzeiro internacional. Trabalho em águas nacionais e internacionais. Legislação aplicável..... 5/314
- Empregada contratada no Brasil para atividades em navio de cruzeiro marítimo. Percorrendo território nacional e águas internacionais. Competência da Justiça do Trabalho do Brasil..... 5/314
- Recurso ordinário. Pedido de fornecimento de PPP para fins de aposentadoria especial. Obrigação de natureza trabalhista, oriunda do contrato de trabalho. Autonomia em relação ao eventual uso posterior do documento. Competência da Justiça do Trabalho reconhecida 5/314
- Regime jurídico-administrativo. Incompetência da Justiça do Trabalho..... 4/230

CONCESSÃO

- Concessão de serviço público de transporte. Intervenção. Ausência de responsabilidade subsidiária ou solidária do ente público. Precedentes do C. TST..... 3/166
- Concessão de serviços públicos de transporte. Não configuração de terceirização prevista na Súmula n. 331 do TST, ainda que haja intervenção do poder concedente..... 2/113

CONFISSÃO

- Confissão *ficta* do reclamante. Não participação de audiência de instrução telepresencial. Não configuração 6/388

CONTRATO

- Contrato de experiência encerrado durante quarentena de empregada contaminada pela Covid-19. Ato arbitrário e discriminatório passível de indenização por danos morais 5/315
- Contrato de transporte. Ausência de terceirização..... 5/315
- Contrato intermitente. Invalidez jurídica 6/389

- Recurso ordinário. Pandemia da Covid-19. MP n. 927/2020. Suspensão do contrato com o tomador de serviços. Demissão por força maior. Não cabimento 5/315
- Revogação do art. 384 da CLT pela Lei n. 13.467/2017. Efeitos sobre os contratos de trabalho em vigor 1/50

CONTRIBUIÇÃO

- Contribuição assistencial. Restituição 5/320
- Contribuição previdenciária. Acordo homologado. Possibilidade de se discriminar parcela exclusivamente indenizatória. Indevida. Exegese do § 3º do art. 832 da CLT, combinado com o art. 515, § 2º, do CPC 4/230
- Contribuições previdenciárias. Fato gerador 1/51
- Contribuições previdenciárias. Fato gerador. Prestação dos serviços (regime de competência). Incidência da taxa Selic 3/166
- Contribuições previdenciárias. Fato gerador. Taxa Selic 1/51
- Recurso ordinário. Contribuições previdenciárias. Fato gerador. Prestação de serviços após 5.3.2009. Aplicação da norma do art. 43 da Lei n. 8.212/1991, com a redação dada pela Medida Provisória n. 449/2008, posteriormente convertida na Lei n. 11.941/2009 5/316

CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS

- Agravo de petição. Pretensão de cumulação de juros de mora de 1% ao mês com a taxa Selic. Indevida 5/321
- Correção monetária e juros trabalhistas. Entendimento fixado pelo STF nas ADCs 58 e 59. Inconstitucionalidade da TR. Aplicação do IPCA-E e da taxa Selic (art. 406 do Código Civil). Equiparação do crédito trabalhista ao civil 1/51
- Correção monetária 5/320
- Definição do índice de correção monetária dos créditos trabalhistas em face da liminar concedida na ADC 58 1/52
- Juros de mora. Não incidência no período compreendido entre os cálculos de liquidação e a expedição do precatório ou da RPV 1/59
- Juros e correção monetária. Fazenda pública 4/236
- Juros e correção monetária. Responsabilidade subsidiária. Fazenda pública 5/325
- Juros e correção monetária. Sentença proferida na vigência da liminar proferida nos autos da ADC 58 que determinou a suspensão dos processos. Revisão de ofício em caso de contrariedade ao entendimento do STF. Matéria de ordem pública 5/325
- Juros e correção monetária. Súmula n. 200 TST. Possibilidade de afronta aos critérios definidos na ADC 58. Efeito vinculante 5/315

COVID-19

- Covid-19 (pandemia do novo coronavírus). Trabalhador portador de comorbidade. Risco de contágio. Afastamento das atividades presenciais com remuneração. Possibilidade (necessidade) 1/52
- Covid-19. Doença ocupacional. Técnico de enfermagem. Morte do empregado. Responsabilidade objetiva. Danos morais e materiais dos sucessores 2/114
- Diferenças de férias, 13º salários e FGTS. Suspensão do contrato de trabalho em razão da pandemia mundial de Covid-19. Medida Provisória n. 936/2020. Indevidas 1/52
- Dispensa discriminatória no curso da pandemia. Cardiopatia grave. Trabalhadora pertencente ao grupo de risco. Ônus da prova da reclamada 4/231
- MP 936 (Lei n. 14.020/2020). Pandemia de Covid-19. Suspensão do contrato de trabalho. Garantia de emprego. Condição de validade do ajuste 1/53

- Pandemia de Covid-19. Atividade de professor no ensino público. Preservação do trabalho remoto como forma de garantir o direito..... 2/114
- Recurso ordinário. Covid-19. Médico. Doença profissional. Não comprovação de nexo causal. Indenizações de dano material e moral em virtude de óbito indevidas..... 6/390

DANO

- Ausência de pagamento de verbas rescisórias. Danos morais..... 6/389
- Ausência de pagamento de verbas salariais/rescisórias. Danos morais..... 6/395
- Dano estético. Acidente típico. Queimaduras de segundo grau nos membros inferiores. Cicatrizes de grande monta oriundas de enxertos de pele 1/53
- Dano moral coletivo. Pandemia da Covid-19. Dispensa em massa quando presente suspensão do contrato do tomador com a empresa prestadora de serviços. Cabimento..... 5/316
- Dano moral e material. Alegada doença ocupacional: gonartrose. Ausência de nexo de causalidade ou concausalidade. Doença preexistente. Indenização indevida..... 1/53
- Dano moral. Ausência de instalações sanitárias. Serviço externo 4/232
- Dano moral. Condutas ditas lesivas não comprovadas integralmente. Indenização reduzida 1/54
- Dano moral. Não disponibilização de sanitários adequados. Condição desumana de trabalho. Indenização devida..... 1/61
- Indenização por danos morais e materiais. Configuração do ato ilícito do agente. Ação ou omissão culposa ou dolosa do agente causador do dano para dever da reparação..... 5/316
- Indenização por danos morais..... 4/231
- Recurso ordinário da reclamada. Indenização por danos morais ou existenciais. Jornada excessiva. Comprovação inconteste de prática de ato lesivo à honra e à dignidade do trabalhador. Imprescindibilidade 6/389
- Reparações por danos morais e estéticos. Possibilidade de cumulação..... 4/230

DESCANSO SEMANAL

- Recurso ordinário. Folga semanal usufruída aos sábados. Violação do art. 67 da CLT, não caracterizada 4/230
- Repouso semanal remunerado. Professora mensalista. Indevido 1/63

DESERÇÃO

- Agravo de instrumento em recurso ordinário. Deserção. Declaração de hipossuficiência. Renda superior a 40% do limite máximo dos benefícios pagos pela previdência social. Assistência judiciária gratuita. Possibilidade..... 5/316
- Recurso. Deserção. Não apresentação no prazo das guias de pagamento das custas e recolhimento do depósito recursal 6/389

DESVIO DE FUNÇÃO

- Desvio de função. Ausência de demonstração de alteração contratual lesiva. Diferenças salariais indevidas..... 5/317

DIFERENÇA SALARIAL

- Diferenças salariais. Equiparação salarial. Ônus da prova da parte autora. Indevidas 1/54
- Diferenças salariais. Progressão por antiguidade 1/54
- Diferenças salariais. Progressões por merecimento. Lei complementar municipal. Ausência de avaliação de desempenho. Impossibilidade de promoção automática 1/63

- Diferenças salariais. Salário profissional do engenheiro. Servidor público celetista. Inaplicabilidade da Lei n. 4.950-A/1966..... 1/54

DISPENSA

- Dispensa discriminatória. Não comprovação 1/54
- Pedido de demissão. Ausência de demonstração de vício de consentimento. Validade 1/57

DOENÇA

- Direito do trabalho. Doença ocupacional. Nexo de concausalidade. Estabilidade do art. 118 da Lei de Benefícios. Devida 5/317, 6/390
- Doença do trabalho. Ausência de incapacidade. Garantia de emprego indevida 2/115
- Doença do trabalho. Laudo negativo quanto ao nexos. Ausência de outras provas acerca da pressão para cumprimento de metas, sobrecarga de trabalho. Improcedência do pedido 2/115
- Doença ocupacional não comprovada. Laudo pericial conclusivo pela inexistência de nexos causal..... 5/317, 6/390
- Doença ocupacional. Pair..... 4/231
- Recurso ordinário. Lesões na coluna, nos membros superiores e no tornozelo. Ausência de incapacidade laboral. Doença do trabalho não caracterizada. Inexistência de garantia de emprego..... 4/231

ECT

- ECT. Adicional. Trabalho nos finais de semana. Restabelecimento. Alteração contratual lesiva. Não caracterização..... 2/116
- ECT. Conflito entre o "AADC" - Adicional de Atividade de Distribuição e/ou Coleta externa (destinado aos carteiros), e adicional de periculosidade (destinado àqueles que trabalham com motocicleta). Cumulação dos adicionais. Art. 193, § 2º, da CLT 2/116

EMBARGOS

- Embargos de declaração em agravo de petição. Manifesto equívoco no exame dos pressupostos extrínsecos do recurso. Art. 897-A da CLT. Interpretação errônea da decisão a que se direcionava o recurso. Provimento dos embargos com efeito modificativo..... 5/318
- Embargos de declaração. Efeito modificativo. Perda superveniente do objeto do recurso..... 1/55
- Embargos de terceiro. Cobrança de honorários advocatícios, a serem descontados de parcelas de acordo em PDV. Incompetência da Justiça do Trabalho 1/55
- Embargos de terceiro. Inclusão no polo passivo da execução. Ilegitimidade ativa. Extinção sem resolução do mérito..... 3/166
- Embargos declaratórios. Não acolhimento..... 1/55

EMPREGADORA DOMÉSTICA

- Empregadora doméstica. Acordos ou convenções coletivas. Ausência de representação e vínculo social básico. Inaplicabilidade 6/390

ESTABILIDADE

- Estabilidade da gestante. Norma coletiva que estabelece prazo para comunicação ao empregador. Invalidez 6/391

- Estabilidade gestante. Desconhecimento do estado gravídico da empregada. Direito à estabilidade prevista no art. 10, II, b, do ADCT 2/116
- Garantia de emprego. Membro da Cipa. Estabilidade do cipeiro. Extinção de estabelecimento comercial 6/391

EXECUÇÃO

- Agravo de petição dos exequentes. Execução. Proventos de aposentadoria. Impehorabilidade relativa 5/318
- Agravo de petição. Inclusão da cônjuge do executado no polo passivo da execução 5/318
- Desconsideração da personalidade jurídica. Dispensável a demonstração de desvio de finalidade ou confusão patrimonial. Aplicação da teoria menor 6/391
- Empresa em recuperação judicial. Inexigência da garantia da execução 1/55
- Encerramento da recuperação judicial. Prosseguimento da execução de crédito cuja quitação não foi comprovada perante a Justiça do Trabalho. Possibilidade 4/231
- Execução coletiva. Ausência do rol completo dos substituídos. Ônus do sindicato autor. Extinção 5/318
- Execução contra a fazenda pública. Obrigação de pequeno valor. Credores diversos 5/319
- Execução de prestações sucessivas. Possibilidade de redução da carga horária ao limite semanal anterior 4/235
- Execução. Agravo de petição. Despersonalização da pessoa jurídica 5319/
- Execução. Bloqueio/penhora de salário. Devedores solidários. Limite de 50% do salário líquido 2/116
- Execução. Encerramento da recuperação judicial. Prosseguimento da execução na seara trabalhista 2/117
- Execução. Penhora de salário. Renda líquida, do executado, inferior a 50% de sua remuneração. Impossibilidade. Precedente do C. TST 4/232
- Execução. Responsabilidade subsidiária. Benefício de ordem 2/117
- Execução. Responsabilização do sócio retirante. Limitação temporal 1/56
- Extinção do contrato. Consórcio intermunicipal - Consab - constituído com personalidade jurídica de direito privado para prestação de serviço público. Equiparação a empresa pública. Ausência de estabilidade. Desnecessidade de processo administrativo. Execução na forma prevista para a fazenda pública 4/232
- Inclusão dos herdeiros do sócio falecido. Responsabilidade do espólio. Penhora de bens diretamente na execução 1/55
- Penhora no rosto dos autos 4/233
- Reavaliação de bem penhorado. Ausência de elementos e hipóteses do art. 873 do CPC. Necessidade não demonstrada 1/56
- Sociedade Anônima. Hospital. Representação privativa dos diretores. Conselhos fiscais têm mera função consultiva. Exclusão do agravante da execução 1/56

FÉRIAS

- Dobra de férias. Gozo na época própria. Pagamentos fora do prazo previsto no art. 145 da CLT. Períodos gozados na vigência da Lei n. 13.467/2017. Inaplicabilidade da Súmula n. 450 do C. TST 1/56
- Férias. Fruição na época própria. Pagamento extemporâneo. Dobra devida 5/319
- Férias. Gozo na época própria. Remuneração fora do prazo previsto no art. 145 da CLT. Opção expressa do empregado em não receber o adiantamento 1/57
- Férias. Pagamento extemporâneo. Dobra devida 4/233
- Férias. Pagamento extemporâneo. Dobra. Incidência 1/57, 2/117, 3/166

- Férias. Pagamento extemporâneo. Fracionamento irregular. Dobra. Incidência 3/167
- Férias. Pagamento fora do prazo legal. Opção do empregado. Inaplicabilidade da Súmula n. 450 do TST 3/167
- Férias. Quitação a destempo. Incidência do art. 137 da CLT 5/319, 6/391
- Recurso ordinário. Fracionamento das férias. Permissivo do art. 134, § 1º, da CLT. Exigência de manifestação expressa e por escrito. Impossibilidade de anuência tácita 6/391
- Recurso ordinário. Fracionamento de férias. Período anterior à Lei n. 13.467/2017. Infração ao art. 134 da CLT. Devida a dobra remuneratória do art. 137 da CLT 4/233

FUNDAÇÃO

- Fundação Casa. PCCS 2013. Diferenças salariais. Pagamento retroativo dos anos de 2016, 2017 e 2018. Demonstração sobre a insuficiência de recursos financeiros restrita ao ano de 2015. Ônus da reclamada 4/233, 5/319
- Fundação Casa. Progressão funcional. Portaria Normativa n. 269/2015. Inclusão de dotação orçamentária não observada. Cumprimento da legislação trabalhista. Devidas diferenças salariais 2/117
- Recurso ordinário da reclamada. Fundação Casa. PCCS. Promoção por antiguidade. Ausência de previsão. Diferenças salariais devidas 5/320

GARANTIA NO EMPREGO

- Garantia provisória no emprego. Lei n. 14.020/2020. Indenização substitutiva. Devida 2/118

GRATIFICAÇÃO

- Gratificação por quebra de caixa. Vendedora. Pagamento indevido 1/57
- Incorporação da gratificação por função de confiança, prevista na LCM n. 4/2011, do Município de Dois Córregos. Direito adquirido antes da entrada em vigor da EC n. 103/2019. Devida 3/167

GRUPO ECONÔMICO

- Grupo econômico. Ausência de demonstração de controle central exercido por uma das empresas. Não caracterização 1/57
- Grupo econômico. Inclusão no polo passivo na fase de execução. Possibilidade. Prova de relação hierárquica entre as reclamadas. Responsabilidade solidária 3/167

HONORÁRIOS

- Honorários advocatícios devidos pelo reclamante. Interpretação do art. 791-A, § 4º, da CLT 1/57
- Honorários advocatícios sucumbenciais devidos pelo reclamante, beneficiário da justiça gratuita 4/233
- Honorários advocatícios sucumbenciais. Indevidos, no caso de improcedência total dos pedidos, e, no caso de sucumbência recíproca, fixados por arbitramento em correspondência com a condição econômica das partes, sem caráter punitivo, sem inviabilizar o acesso à justiça e sem se relacionar com o benefício econômico obtido pelo reclamante no processo, vez que abrangido pela cláusula de condição suspensiva de exigibilidade, nos termos do § 3º do art. 98 do CPC 1/57
- Honorários advocatícios sucumbenciais. Reclamante beneficiário da justiça gratuita. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Incabível 1/58
- Honorários advocatícios 4/231, 5/320

- Honorários advocatícios. Ação ajuizada pelos herdeiros. Sucumbência	3/164
- Honorários advocatícios. Sucumbência. Ação ajuizada após a vigência da Lei n. 13.467/2017 (reforma trabalhista). Reclamante beneficiário da gratuidade de justiça	3/168
- Honorários de sucumbência. Prestações vincendas por tempo indeterminado.....	3/168
- Honorários perícia contábil. Liquidação de sentença. Indevida a condenação do reclamante	4/234
- Honorários periciais. Valor.....	6/392
- Recurso ordinário. Honorários advocatícios de sucumbência. Base de cálculo	6/392
- Recurso ordinário. Honorários advocatícios devidos pelo reclamante. Beneficiário da justiça gratuita. Art. 791-A da CLT. Inconstitucionalidade inexistente. Entendimento assentado pelo c. Supremo Tribunal Federal nos autos da ADI 5766	4/234

HORAS EXTRAS

- Horas extras habituais e jornada estafante para a caracterização de dano existencial.....	6/392
- Horas extras. Adicional noturno. Reflexos sobre o terço de férias e abono pecuniário. Demonstrativo de diferenças. Ônus da prova	3/168
- Horas extras. Aumento da carga horária semanal. Alteração unilateral. Ausência de vinculação das horas excedentes ao reenquadramento da referência remuneratória.....	4/235
- Horas extras. Minutos residuais. Tempo à disposição. Espera da condução. Indevidas	1/58
- Horas extras. Prova. Diferenças. Planilha. Invalidade.....	5/320
- Horas extras. Reflexos. Descanso semanal remunerado. <i>Bis in idem</i> . OJ n. 394 da SBDI-1 do C. TST.....	3/168

HORAS IN ITINERE

- Horas <i>in itinere</i> . Requisitos. Ônus da prova	5/324
- Horas <i>in itinere</i> . Trabalhador rural. Reforma trabalhista.....	1/58, 3/168
- Horas <i>in itinere</i> . Transporte público. Incompatibilidade de horários. Início e término da jornada. Horas extras	3/169
- Recurso ordinário da reclamada. Horas <i>in itinere</i> . Lei n. 13.467/2017. Alteração.....	4/234

INÉPCIA

- Inépcia da petição inicial. Pedido ilíquido. Extinção sem resolução do mérito. Prazo para emenda à inicial.....	3/169
---	-------

INTERVALO DE TRABALHO

- Direito do trabalho. Intervalo intrajornada. Tempo gasto no deslocamento até o refeitório.....	5/320
- Intervalo de 15 minutos de descanso antes do início das horas extraordinárias. Devido para mulheres após a revogação do art. 384 da CLT. Recuperação das lições de Mozart Victor Russomano	1/50

JORNADA DE TRABALHO

- Direito do trabalho. Jornada de trabalho. Tempo à disposição do empregador. Configuração. Horas extras devidas	6/392
- Recurso ordinário. Minutos que antecedem e sucedem a jornada para deslocamento interno e troca de uniforme. Tempo à disposição do empregador. Súmula n. 366 do C. TST	6/392
- Redução de jornada. Trabalhadora mãe de crianças portadores de necessidades especiais. Possibilidade legal	2/118

JUSTA CAUSA

- Dispensa por justa causa. Incompatibilidade com a ordem constitucional vigente 6/393
- Marcação de ponto para terceiro. Ato de improbidade e mau procedimento. Justa causa configurada 5/321

JUSTIÇA GRATUITA

- Agravo de instrumento. Justiça gratuita. Empregador pessoa física..... 5/321
- Justiça gratuita..... 4/231

LIQUIDAÇÃO

- Agravo de petição do exequente. Cálculos de liquidação. Atualização monetária. Índices aplicáveis. Juros de mora..... 5/321
- Agravo de petição do exequente. Cálculos de liquidação. Reflexos do salário por produção nos descansos semanais remunerados. Base de cálculo..... 5/321

LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ

- Abuso do direito de defesa. Litigância de má-fé caracterizada 5/322

MANDADO

- Mandado de segurança. Penhora no rosto dos autos. Inscrição em execução promovida em processo piloto de outra jurisdição. Indeferimento. Ilegalidade. Concessão da segurança 1/59

MASSA FALIDA

- Massa falida. Habilitação do crédito trabalhista perante o juízo falimentar. Aplicação dos §§ 1º e 2º do art. 6º da Lei n. 11.101/2005 4/234

MOTORISTA

- Motorista. Acondicionamento de bagagens. Acúmulo de função não configurado 1/59
- Motorista. Jornada de trabalho. Intervalo para repouso e alimentação estabelecido em convenção coletiva. Tempo à disposição. Horas extras 1/59

MULTA

- Cláusula normativa. Descumprimento. Aplicação da multa pactuada. Interpretação restritiva 5/322
- Extensão da multa convencional pela dispensa de todos os trabalhadores da empresa..... 6/394

MUNICÍPIO

- Município de Piracicaba. Prescrição parcial. Horas extras. Aumento da jornada de trabalho..... 4/235
- Município de Tietê. Declaração de inconstitucionalidade do regime estatutário. Regime celetista. Recolhimentos de FGTS devidos 3/169
- Município. Responsabilidade subsidiária. Consórcio público intermunicipal. Ônus da prova..... 4/232

- Recurso ordinário. Município de Barretos. Contratação de agentes de controle de vetores para ocupação de empregos públicos permanentes. Ausência de contratação precária para atendimento de necessidade de excepcional interesse público. Inexistência de regime jurídico administrativo de contratação. Competência da Justiça do Trabalho confirmada 5/322
- Vantagem pessoal inominada. Integração servidor municipal celetista. Observância da legislação municipal. Reflexos devidos 1/60

NULIDADE

- Da nulidade da sentença prolatada antes do prazo final para apresentação de razões finais. Cerceamento de defesa configurado..... 6/393
- Nulidade sentença. Omissão sobre fundamentos. Inocorrência 4/235

OBRIGAÇÃO DE FAZER

- Obrigação de fazer. Entrega de perfil profissiográfico previdenciário. Não provado o labor em ambiente insalubre ou perigoso. Inexistente. Exegese do art. 58, § 4º, da Lei n. 8.213/1991 1/60

PENSÃO MENSAL

- Pensão mensal. Valor arbitrado. Pagamento em parcela única 2/114

PERÍCIA

- Perícia médica. Exames médicos suficientes. Exames físicos. Vistoria no local de trabalho. Vício não demonstrado..... 1/60

PLANO DE CARGOS

- Plano de cargos. Promoções. Merecimento e antiguidade. Alternância. Tese Prevalente deste Tribunal Regional 3/169

PLR

- Direito do trabalho. Participação nos lucros e resultados. Extensão aos empregados aposentados. Cabimento 6/393

PRÊMIO

- Prêmio assiduidade pago com habitualidade. Natureza salarial reconhecida 5/322
- Recurso ordinário. Prêmios e bônus. Interpretação do § 4º, art. 457, da CLT com a redação dada pela Lei n. 13.467/2017 5/323

PRESCRIÇÃO

- Direito do trabalho. Interrupção da prescrição. Protesto interruptivo. Cabimento mesmo após a reforma trabalhista 5/323
- Prescrição. Caixa de banco. Alegação de existência de doença do trabalho. Princípio da *actio nata*. Início da contagem do prazo. Ciência inequívoca das lesões (tenossinovite e sinovite). Aplicação das Súmulas n. 230 do STF e 278 do STJ..... 1/60

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

- Alegação de negativa de prestação jurisdicional não configurada..... 2/119

- Procedimento sumaríssimo. Acórdão consistente em certidão de julgamento. Omissão ou negativa de prestação jurisdicional. Não configuração.....1/61, 4/236, 5/323

PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

- Procedimento sumaríssimo. Acórdão consistente em certidão de julgamento. Omissão ou negativa de prestação jurisdicional. Não configuração..... 2/119

PROCESSO DO TRABALHO

- Processo do trabalho. Princípios da informalidade e da simplicidade. Inépcia da inicial 6/394

PROVA

- Prova. Solidez indispensável. Condição para observância do princípio do livre convencimento.....1/61, 4/236, 5/323
- Prova da existência de ambiente salubre e perigoso. Ônus do empregador 6/394
- Prova. Solidez indispensável. Condição para observância do princípio do livre convencimento 6/394
- Deferido o pedido. Recurso incabível..... 1/61
- Produção antecipada de prova. Alçada 1/61

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- Adquirente da unidade produtiva de empresa em recuperação judicial. Responsabilidade pelos débitos trabalhistas. Sucessão trabalhista. Não cabimento 5/324
- Agravo de petição. Encerramento da recuperação judicial da empresa executada. Decisão não transitada em julgado. Apelação pendente de julgamento. Incompetência da Justiça do Trabalho para prosseguir com a execução. Precedentes do C. STJ 5/324
- Empresa em recuperação judicial. Dispensa do pagamento de custas para recorrer 6/394
- Empresa em recuperação judicial. Inexigência da garantia da execução..... 2/120
- Recuperação judicial. Determinação da origem para expedição de certidão de habilitação do crédito da exequente, no quadro geral de credores da reclamada, na Justiça Comum. Pedido da exequente para a execução de seus créditos trabalhistas na própria Justiça do Trabalho, com a desconsideração da personalidade jurídica da sociedade, e a penhora dos bens de seus sócios. Incompetência da Justiça do Trabalho..... 1/56

RECURSO

- Recurso da reclamante. Recesso escolar. Natureza jurídica. Município de São Pedro2/120
- Recurso ordinário da reclamante. Promessa de emprego. Dano moral não configurado 1/61
- Recurso ordinário. Adicional de periculosidade. Uso de motocicleta para deslocamento durante o trabalho. Art. 193, § 4º, da CLT. Necessidade de regulamentação pelo órgão competente, a teor do *caput* do mesmo dispositivo legal. Portaria n. 1.565/2014 que teve seus efeitos suspensos pela Portaria n. 1.152/2015. Ausência de amparo legal para a condenação ao pagamento da verba 2/120
- Recurso ordinário. Cerceamento de defesa. Juntada de contestação durante a audiência inicial. Possibilidade. Aplicação do art. 847 da CLT. Afronta aos princípios da ampla defesa e contraditório 1/62
- Recurso ordinário. Deserção. Massa falida. Isenção de preparo recursal. Exegese da Súmula n. 86 do C. TST 1/62

- Recurso ordinário. Honorários advocatícios. Marco inicial da contagem de juros. Trânsito em julgado da decisão condenatória	1/62
- Recurso ordinário. Honorários advocatícios. Retenção da verba honorária do crédito do reclamante. Revogação dos benefícios da justiça gratuita. Inaplicabilidade do art. 791-A, § 4º, da CLT	2/122
- Recurso ordinário. Horas <i>in itinere</i> . Período posterior à Lei n. 13.467/2017. Indevidas	2/121
- Recurso ordinário. Indenização por danos materiais e morais. Morte do empregado. Acidente do trabalho. Espólio. Ilegitimidade ativa	1/62
- Recurso ordinário. Indenização por danos morais. Princípio da adstrição não observado no julgamento do pedido. Sentença <i>ultra petita</i> . Improcedência	2/121
- Recurso ordinário. Juros compensatórios. Ausência de pedido. Julgamento <i>ultra petita</i> reconhecido	2/121
- Recurso ordinário. Justiça gratuita. Ação ajuizada após a Lei n. 13.467/2017. Remuneração superior ao limite estabelecido no art. 790, § 4º, da CLT. Ausência de prova de incapacidade financeira para o pagamento das despesas processuais. Benefício indevido	2/122
- Recurso ordinário. Lesões na coluna e no ombro de origem degenerativa. Ausência de incapacidade laboral. Doenças do trabalho não caracterizadas. Inexistência de garantia de emprego.....	2/122
- Recurso ordinário. Motorista. Transporte de mercadorias em favor de diversas empresas. Ausência de responsabilidade subsidiária das tomadoras do serviço.....	2/122
- Recurso ordinário. Município de Piracicaba. Professora de ensino infantil. Pretensão de pagamento de horas extras por violação ao art. 318 da CLT. Improcedência.....	2/122
- Recurso ordinário. Município de Santa Bárbara d'Oeste. Convênio com empresa privada para a prestação de serviço de interesse social. Ausência de culpa <i>in vigilando</i> . Responsabilidade subsidiária não configurada	1/62
- Recurso ordinário. Preparo. Ausência de guias GFIP e GRU. Deserção.....	1/63
- Recurso ordinário. Responsabilidade subsidiária. Ente público. Ônus da prova acerca da fiscalização contratual que cabe ao beneficiário dos serviços. Precedente da SBDI-1 do C. TST	2/123
- Violação ao princípio da dialeticidade recursal. Afronta ao disposto no art. 1.010, inciso II, do Código de Processo Civil	6/395

REDUÇÃO SALARIAL

- Redução salarial. Ajuste coletivo. Validade	5/324
---	-------

REINTEGRAÇÃO

- Reintegração. Tutela de urgência. Efeito translativo do recuso ordinário. Matéria de ordem pública	4/236
--	-------

RELAÇÃO DE EMPREGO

- Relação de emprego. Configuração. Impropriedade da consideração de que o trabalhador precisa ser punido para ter direitos	6/395
- Vínculo de emprego doméstico. Enfermeira. Contratação feita pela primeira reclamada para prestação de serviços em favor de sua genitora. Ilegitimidade passiva do segundo demandado, irmão da contratante. Extinção do processo, sem resolução do mérito, em face deste último.....	1/63
- Vínculo de emprego entre motorista e plataformas tecnológicas ou aplicativos. Ausência de subordinação jurídica. Relação de trabalho pós-revolução tecnológica promovida pela internet	6/395

- Vínculo de emprego. Consultora Natura Orientadora - CNO. Ônus da prova da reclamada. Caracterizada prestação de serviços autônomos 2/123
- Vínculo empregatício não reconhecido. Ausência dos requisitos essenciais 2/123

RESCISÃO

- Rescisão indireta do contrato de trabalho nos termos da alínea “d” do art. 483 da CLT. Configurada 4/237
- Rescisão indireta. Não caracterização. Falta grave patronal não comprovada 5/317
- Resilição do contrato de trabalho. Demissão do empregado. Ato perfeito e acabado 2/124

RESPONSABILIDADE

- Agravo de petição. Responsabilidade subsidiária. Benefício de ordem. Desnecessário o esgotamento dos meios executivos em face da devedora principal e de seus sócios 5/324
- Agravo de petição. Responsabilidade subsidiária. Benefício de ordem. Massa falida 5/324
- Direito do trabalho. Responsabilidade civil. Terceirização. Administração pública. Responsabilidade subsidiária. Cabimento 1/63
- Órgão público. Responsabilidade subsidiária. Ausência de fiscalização sobre o objeto da reclamação trabalhista. Culpa *in vigilando*. Ônus da prova do tomador 5/325
- Recurso ordinário. Responsabilidade subsidiária. Ente público. Departamento Aeronáutico do Estado de São Paulo. Ônus da prova acerca da fiscalização do contratual que cabe ao beneficiário dos serviços. Precedente da SBDI-A do C. TST 4/237
- Recurso ordinário. Responsabilidade subsidiária. Ente público. Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP. Ônus da prova acerca da fiscalização contratual que cabe ao beneficiário dos serviços. Precedente da SBDI-1 do C. TST 4/237
- Responsabilidade solidária. Grupo econômico. Reconhecimento. Aspectos formais. Desnecessários 3/170
- Responsabilidade subsidiária da Administração Pública. Dever de fiscalizar empresas contratadas. Súmula n. 331 do TST. Art. 71 da Lei n. 8.666/1993. Princípio da aptidão da prova 3/170
- Responsabilidade subsidiária inexistente. Contrato de prestação de serviços. Município de Guapiara. Ente integrante da administração pública direta. Exegese do art. 71, § 1º, da Lei n. 8.666/1993. Tema 246 do C. STF 1/64
- Responsabilidade subsidiária. Empresa fabricante e montadora de veículos. Contratação de empresa para fabricação de peças e componentes automotivos. Contrato de façção. Inaplicabilidade da Súmula n. 331 do C. TST 2/123
- Responsabilidade subsidiária. Ente público. Ausência de efetiva fiscalização do contrato de prestação de serviços. Súmula n. 331 do C. TST 5/325
- Responsabilidade subsidiária. Ente público. Contrato de gestão em serviços de saúde. Hipótese de cooperação, não de intermediação. Súmula n. 331, IV, do C. TST, não aplicável 1/64
- Responsabilidade subsidiária. Terceirização. Administração pública 4/237, 5/325, 6/396

REVELIA

- Revelia. Confissão. Presunção de veracidade dos fatos narrados na inicial. Parcelamento de salários. Restrição ao uso de banheiros. Dano moral configurado 3/170

SEGURANÇA PÚBLICA

- Segurança pública. Dever do Estado. Responsabilidade do empregador. Assalto a carro-forte 6/396

SERVIDOR

- Servidor público celetista admitido, sem concurso público, mais de cinco anos antes da promulgação da Constituição Federal de 1988. Estabilidade prevista no art. 19 do ADCT. Transmutação automática do regime jurídico, de celetista para estatutário. Possibilidade..... 6/397
- Servidora municipal. Estabilidade. Faltas injustificadas não punidas com advertência e suspensão. Ausência de imediaticidade. Nulidade da demissão e do processo administrativo. Tipicidade da conduta prevista em legislação municipal sem graduação da pena 4/235

SINDICATO

- Ausência de descontos destinados ao custeio sindical. Falta de interesse de agir 5/315
- Direito assegurado em convenção coletiva. Legitimidade sindical *ad causam* 6/394
- Recurso ordinário. Contribuição patronal para custeio de assistência odontológica prestada pelo sindicato da categoria profissional instituída por acordo ou convenção coletiva. Legalidade. Não tipificação de ingerência na administração da entidade sindical. Obrigação livremente pactuada 5/326
- Recurso ordinário. Enquadramento sindical. Categoria diferenciada. Pretensão de recebimento de vantagens previstas em instrumento coletivo no qual a reclamada não foi representada por órgão de classe de sua categoria. Impossibilidade..... 4/238
- Representatividade sindical reconhecida pela via judicial. Normas coletivas anteriores ao ajuizamento da ação. Segurança jurídica e princípio da boa-fé objetiva. Inaplicabilidade 2/124

TERCEIRIZAÇÃO

- Terceirização irrestrita. Incompatibilidade com o marco regulatório do capitalismo no Estado Social. Considerada a literalidade restrita das Leis n. 13.429/2017 e 13.467/2017, que autorizaram a transferência de qualquer atividade de uma empresa para outra, deixou de existir todo e qualquer argumento em torno da regularidade da terceirização (no sentido da mera intermediação de mão de obra), tanto na atividade fim quanto na atividade meio 6/397
- Terceirização lícita ou ilícita 4/238
- Terceirização. Responsabilidade do contratante tomador de serviços..... 6/398

TESTEMUNHA

- Recurso ordinário. Testemunha suspeita. Interesse na causa não demonstrado. Contradita não acolhida..... 4/238
- Testemunha exercendo cargo de direção do empregador 5/326

TRABALHO EXTERNO

- Trabalhador externo. Supressão do intervalo intrajornada. Ônus da prova 5/315

TRABALHO RURAL

- Direito do trabalho. Processo interposto na vigência da Lei n. 13.467/2017. Horas *in itinere*. Trabalhador rural. Cabimento 6/399

- Horas de percurso. Trabalhador rural. Inaplicabilidade do art. 58, § 2º, da CLT 6/399
- Trabalhador rural. Pausas do art. 72 da CLT..... 6/399, 6/400
- Trabalho rural. Pausas previstas na NR-31 do Ministério do Trabalho e Emprego.
Aplicação analógica do art. 72 da CLT 3/170

VALOR

- Agravo de instrumento em recurso ordinário. Valor de alçada inferior a dois salários-mínimos. Recurso ordinário. Não conhecimento. Duplo grau de jurisdição. Aplicação do disposto no art. 2º, § 4º, da Lei n. 5.584/1970. Agravo não provido 5/326
- Agravo de petição da executada. Pressuposto de admissibilidade. Indicação do valor incontroverso. Requerimento de não liberação do valor admitido, por ser controverso. Dubiedade e colidência da alegação recursal. Não conhecimento do apelo 5/326
- Limitação da condenação ao valor indicado na inicial. Ausência de previsão legal. Negativa da plena prestação jurisdicional 5/327, 6/399
- Limitação da condenação aos valores indicados na petição inicial..... 6/399



ESCOLA JUDICIAL

TRT 15ª Região

Seção de Pesquisa e Publicações
Jurídicas